

66 3535-1000
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: CARLOS RAMOS MIRANDA – CPF: 014.593.001-73
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue: Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 21/10/2011 e aditivo na data de 23/03/2020, na qualidade de promissário comprador do LOTE 07 da QUADRA 05 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT. Ainda Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/07/2020, 20/08/2020, 20/09/2020, 20/10/2020 e 20/11/2020. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghfnet.com.br ou por telefone 43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD. PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência. Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custos processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta. Era o que havia para notificar. SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoreto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegozo – OAB/PR 48.017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º Cartório Extrajudicial de Sinop
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO NA MATRÍCULA 20.356

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1108 centro, faz saber que, Ângelo Carlos Maronezzi, inscrito no CPF nº 201.140.101-10, e Gleice Matos Maronezzi, inscrita no CPF nº 327.752.291-15, ambos residentes e domiciliados na Rua das Magnólias, nº 876, Jardim Maringá, no município de Sinop/MT, requereram a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 20356 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Lote Agronorte situado no Bairro Lidia, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP). Lei nº 6.015/73). Devido à falta de publicidade expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 22.739 do Livro 2, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável a empresa LABITEC COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.665.319/0001-07, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ausência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicação duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficiala Dulce Maria Walker Bohnenberger, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Sinop-MT, 30 de Abril de 2021

DULCE MARIA WALKER BOHNENBERGER
Oficiala Registradora



O ESTADO DE MATO GROSSO TEM UM NOVO JORNAL
DIÁRIO DO ESTADO
(66) 3535-1000
www.diariodoestadomt.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 19/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021, cujo objeto é: Registro de Preço para Prestação de serviços de Borracharia e aquisição fracionada de câmaras de ar, Bicos e Protetores para atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita- MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 19/05/2021, às 08:30 horas. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00 as 12:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita – MT, em 05 de Maio de 2021.

Graciela Schuster
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 Tipo: Menor Preço Por Item A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015/2019, de 02/01/2019, torna público aos interessados que a licitação, para Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARRETA PRANCHA ADAPTADA USADA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme especificações do Edital de Licitação. A data do presente Pregão será 20 de maio de 2021. Recebimento das Propostas: À partir do dia 06/05/2021. Do encerramento das Propostas: Dia 20/05/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de Abertura das Propostas: Dia 20/05/2021, às 09:30 horas. (Horário de Brasília - DF) Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/05/2021, às 10:00 horas. (Horário de Brasília - DF) A integral do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h00min às 11h00min, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br. Novo Mundo, MT, 05 de maio de 2021.

Luciana Da Silva Betarelo - Pregoeira Oficial
Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Ronaldo
CHURRASQUEIRO
FONE: (66) 99911-1302
Sinop-MT

CORONA VIRUS (COVID-19)
O CORONA VIRUS faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

SINTOMAS: FEBRE, TOSSO, FALTA DE AR.

MODO DE TRANSMISSÃO: Vírus, Animais, Pessoas.

PREVENÇÃO: Evitar locais fechados com muitas pessoas, evitar contato próximo com pessoas doentes, evitar tocar em superfícies de outras pessoas, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, evitar compartilhar objetos pessoais, evitar viajar para locais com muitos casos de COVID-19.

SE VOCÊ TIVER INFECTADO: Evitar locais fechados com muitas pessoas, evitar contato próximo com pessoas doentes, evitar tocar em superfícies de outras pessoas, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, evitar compartilhar objetos pessoais, evitar viajar para locais com muitos casos de COVID-19.

AVISO AOS VIAJANTES: Evitar locais fechados com muitas pessoas, evitar contato próximo com pessoas doentes, evitar tocar em superfícies de outras pessoas, evitar tocar nos olhos, nariz e boca, evitar compartilhar objetos pessoais, evitar viajar para locais com muitos casos de COVID-19.

apoio: **DIÁRIO DO ESTADO**
66 3535-1000 @ 66 99994-3338

RITA DE CÁSSIA PINTO HACHYIA, CPF nº 332.564.658-11, torna público que solicitou à SEMA o Cadastro de Captação Insignificante de poço tubular localizado no Sítio Vila Látex, Estrada Doroty Stang, P. A. Jonas Pinheiro, Lote 210, Zona Rural do município de Sorriso - MT. Coordenadas (Sirgas2000): 12°25'38.9" S / 55°34'27.5" O.

A. L. MAZZO LTDA, inscrito no CNPJ: 37.225.503/0001-75, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Bandeirantes, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à Av. José Francisco Otieno, nº 1535, Bairro Centro, Nova Bandeirantes-MT.

A. L. MAZZO LTDA, inscrito no CNPJ: 37.225.503/0002-56, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Bandeirantes, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à Rua projetada 1, Q. 01A L. 15, Distrito de Japurana, Nova Bandeirantes-MT.

ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ: 32.403.193/0001-18, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Peixoto de Azevedo, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a atividade "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)", situado à Av. Principal, S/N, Distrito União do Norte, Peixoto de Azevedo-MT.

JACKERSON ZANCHINI DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 37.609.841/0001-00, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, a renovação da Licença de Operação Nº 315253/2017, bem como mudança de titularidade da licença, referente à atividade: "Lavagem de veículos", situado à Rua 06, nº 314, Bairro Zl-001, Matupá-MT.

GABRIEL WARPECHOWSKI LAZAROTO – CPF nº 059.350.781-98, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), a Licença Ambiental – Modalidade: Licenciamento Simplificado – LAS, para a atividade: Irrigação e Cadastro para Rede de Distribuição Rural – CRDR, localizado na Rod MT 338, km 90 mais 02 km a direita, mais 10 km a esquerda S/N, Fazenda São Gabriel – Zona Rural, município de Tapurah-MT.

OVIDIO CONTE ZUANAZZI, CPF: 299.853.311-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para atividade de Piscicultura em tanques escavados, com captação de água e diluição no Córrego sem denominação, afluente do Rio Teles Pires, Localizado na Fazenda Marinhá, zona rural do município de Sorriso - MT. Coordenada do ponto de captação: Lat: 12°50'10,75"S e Long: 55°39'28,81"W e Diluição: Lat: 12°50'09,47"S e Long: 55°39'30,32"W Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ELISABETT ROSANA PERIN 66997020925, CNPJ 41.572.051/0001-75, torna público que requereu junto a SAM/ SORRISO/MT a Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social, pois anteriormente a empresa DELMAR LUIZ BURATO 6611892968 foi licenciada neste endereço, para atividade de Serviços de lanternagem ou fumaria e pintura de veículos, automotores / Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na AV Mario Raier, N. 472, Benjamin Raier, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

SABINO MAGGIONI, CPF 237.391.009-82, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação de LO (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA EIRELI-EPP, inscrita sob CNPJ nº 15.302.028/0001-50, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serraria com desdobra de madeiras. Não EIA/ RIMA.

GUNTHER MARKS (Arcom Ind. Com. De Artefatos de Compensados), inscrito no CNPJ: 07.272.063/0001-46, localizada Rua I-2°BR-163, S/Nº, Setor Industrial, Terra Nova do Norte/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, LI-Licença de Instalação, LP-Licença Prévia de ampliação devido inclusão do picador de resíduos e RLO-Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Laminadora e Fabricação de chapas de compensados e Fabricação de móveis com predominância de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146).

INVISSEG
SEGURANÇA PRIVADA

CONTRATA
PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidatos interessados procurar a empresa na Av. Turamás, 2531 Jd. Maringá, Sinop-MT, com currículo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2021, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de construção do Corredor Esportivo na Av. Lions Internacional, no Bairro Jardim Alvorada, teve como vencedora a empresa: HÁBIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.566.080,05 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta reais e cinco centavos).
Campo Novo do Parecis-MT, 05 de maio de 2021.
Leandro Nery Varaschin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CONCESSÃO FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2003
PARTES: Município de Marcelândia (MT), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 03.2389897/0001-75, com sede na Prefeitura de Marcelândia, na Rua Guará, n. 777 – Centro, Marcelândia-MT, CEP n. 78535-000; e Águas de Marcelândia S.A., concessionária de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Marcelândia/MT, CNPJ sob o nº 05.849.891/0001-79, com sede na Rua Aruanã, nº 20, Bairro Centro, Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, CEP 78.535-000.
OBJETO: 1º Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão assinado em 30 de junho de 2003, para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Marcelândia, conforme considerações e cláusulas que seguem:
1.1. Por meio do presente instrumento, nos termos da Lei nº 1008/19 compete à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop – AGER/Sinop ("Agência Reguladora") as atividades de regulação e fiscalização do Contrato.
1.2. Fica instituída a Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF, no valor de 3% (três por cento) sobre o valor efetivamente faturado, excluídos os tributos sobre ela incidentes, nos termos da Lei nº 1008/19, em razão do pagamento pelas atividades de regulação e fiscal CLÁUSULA SEGUNDA – DA FIXAÇÃO DA DATA BASE PARA OS CÁLCULOS DE REAJUSTE DO VALOR DAS TARIFAS.
2.1. Fica alterado o parágrafo quinto, da cláusula sexta, do Contrato assinado em 30/06/2003, o qual passará a vigor com a seguinte redação:
PARÁGRAFO QUINTO:
Os processos de reajuste e revisão tarifária serão realizados de acordo com o estabelecido no Contrato e, subsidiariamente, em resoluções próprias da AGÊNCIA REGULADORA, nos termos dos itens a seguir:
a) Os valores das tarifas serão reajustados com periodicidade anual, obedecendo a legislação e regulamentação vigente e superveniente, considerando-se como data base para cálculo de reajuste da tarifa, a data de assinatura do contrato, ou seja, o mês de junho de 2003, os quais serão aplicados sempre no mês de janeiro de cada ano.
b) Os valores das tarifas serão reajustados considerando a data base descrita na letra a), atendendo a seguinte fórmula:
R = (0,30 ASM + 0,30 ATE + 0,40 AIGP)
1.2. Permanecem inalteradas as cláusulas contratuais do Contrato assinado em 30 de junho de 2003, que não sejam conflitantes com este Primeiro Termo Aditivo. Marcelândia/MT, 14 de abril de 2021.
Celso Luiz Padovani - Prefeito Municipal
Município de Marcelândia
Eduardo Lopes Barbosa de Oliveira
Diretor Presidente - ÁGUAS DE MARCELÂNDIA S.A.
Leonardo Mienna Barreto Laranja Gonçalves
Diretor Executivo - ÁGUAS DE MARCELÂNDIA S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO ELÉTRICA NOVO PREDIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) MUNICIPAL. FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de se adequar a parte elétrica do novo prédio do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), para que não ocorra sobrecarga no sistema elétrico, uma vez que os medicamentos necessitam ficar em temperatura mais amena para não deteriorar. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: CAGK COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ nº 23.232.816/0001-46. VALOR GLOBAL: R\$ 8.607,29 (oito mil seiscentos e sete reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 020/2021.
Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (AR-CONDICIONADO) PARA O NOVO PREDIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) MUNICIPAL. FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de se adequar o sistema de refrigeração do novo prédio do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), uma vez que os medicamentos necessitam ficar em temperatura mais amena para não deteriorar. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: ULTRAFRÍO REFRIGERADORES COMERCIAIS EIRELI ME, CNPJ nº 26.265.418/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 5.876,37 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 021/2021.
Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

Fone/Fax:
(66) 3535-1090

CAMPING CLUB

PRAZER DE MORAR BEM!

Fundado em:
30/05/1993

Sinop - MT

Pavimentação asfáltica em ritmo acelerado